

resultante, da passagem à situação de reserva, o 263777, sargento-mor US Fernando Manuel Alves Portugal.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 175281, sargento-ajudante US José Manuel da Conceição Felisberto.

2 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### **Despacho n.º 13811/2008**

Por despacho de 06 de Maio de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de operações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9312506, primeiro-grumete OP RC André Figueiredo Rebelo Pereira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9303006, segundo-marinheiro OP RC Bruno Miguel Antunes Pires e à direita do 9313006, segundo-marinheiro OP RC Luís Rafael Sebastião Soares.

6 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### **Despacho n.º 13812/2008**

Por despacho de 08 de Maio de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de radaristas, nos termos do artigo 286.º e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9302302, primeiro-marinheiro R Hugo Ricardo dos Santos Gonçalves (no quadro), a contar de 11 de Setembro de 2007 data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante do ingresso na categoria de sargentos, no posto de segundo-sargento dos quadros permanentes, o 9351194, cabo R António Miguel Soares Ramos, em 01 Outubro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9335198, cabo R Cristiano Alexandre Tiago de Sousa e à direita do 9307902, cabo R António José Dias Bastião.

8 de Maio de 2008 — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### **Despacho n.º 13813/2008**

Por despacho de 8 de Maio de 2008, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de radaristas, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9307902, primeiro-marinheiro R António José Dias Bastião (no quadro), a contar de 19 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante do ingresso na categoria de sargentos, no posto de segundo-sargento dos quadros permanentes, o 6300293, cabo R Bruno Miguel Dias Martins, em 01 Outubro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9302302, cabo R Hugo Ricardo dos Santos Gonçalves e à direita do 9312200, cabo R Sérgio Alberto Pinto Ferreira.

8 de Maio de 2008 — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

### **EXÉRCITO**

#### **Comando do Pessoal**

##### **Direcção de Administração de Recursos Humanos**

#### **Repartição de Pessoal Civil**

#### **Despacho (extracto) n.º 13814/2008**

Por despacho de 7 de Maio de 2008 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas, foi promovido, precedendo concurso, à categoria de técnico

profissional principal da área funcional desenho da carreira de desenhador do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), ficando exonerado da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, o funcionário do mesmo quadro e serviço Fernando Américo Gonçalves Ferreira, da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército

O funcionário é integrado no escalão 5, índice 295. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### **Despacho (extracto) n.º 13815/2008**

Por despacho de 7 de Maio de 2008 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas, foi promovido, precedendo concurso, à categoria de técnico profissional especialista da área funcional fotografia da carreira de fotógrafo do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), ficando exonerado da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar o funcionário do mesmo quadro e serviço Pedro Manuel Peres Sottomayor — do Regimento de Infantaria 10.

O funcionário é integrado no escalão 3, índice 295. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### **Despacho (extracto) n.º 13816/2008**

Por despacho de 7 de Maio de 2008 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas, ingressou, precedendo de concurso, na categoria de operário da carreira de operário qualificado/equipamento de voo do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocado na Escola de Tropas Pára-Quedistas, Nuno Alexandre Bento Rodrigues.

O funcionário é integrado no escalão 3, índice 160. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### **Despacho (extracto) n.º 13817/2008**

Por despacho de 7 de Maio de 2008 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas, ingressou, precedendo de concurso, na categoria de operário da carreira de operário qualificado/equipamento de voo do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocado na Escola de Tropas Pára-Quedistas, Luís Miguel Silva Casaca.

O funcionário é integrado no escalão 3, índice 160. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### **Despacho (extracto) n.º 13818/2008**

Por despacho de 7 de Maio de 2008 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas, foi promovido, precedendo concurso, à categoria de técnico profissional especialista da área funcional fotografia da carreira de fotógrafo do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), ficando exonerado da categoria anterior à data de aceitação do novo lugar, o funcionário do mesmo quadro e serviço Manuel Lopes Afonso — da Unidade de Apoio Área Militar Amadora/Sintra.

O funcionário é integrado no escalão 3, índice 295. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### **Despacho (extracto) n.º 13819/2008**

Por despacho de 7 de Maio de 2008 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas, ingressou, precedendo de concurso de acesso misto, na categoria de técnico profissional de 1.ª classe da área funcional de ensino da carreira de monitor de internato do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Instituto de Odivelas, Sónia dos Anjos José Veiga Simões.

A funcionária é integrada no escalão 3, índice 238. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.